

REQUERIMENTO Nº 177 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Da Vereadora **PROFESSORA GELI SANCHES**

Requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, solicitando em caráter de urgência a instalação do Fórum Municipal de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Comissão de Educação dos Vereadores, abaixo assinado requer a V.Ex^a. ouvida a casa, que seja oficializado o Prefeito Municipal de Educação solicitando, em caráter de urgência a instalação do Fórum Municipal de Educação.

Justificativa

O Fórum Municipal de Educação foi instituído pela Lei 3782/2015 com a finalidade de revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação, promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fóruns de Educação do Estado e da União, bem como promover debates sobre as políticas públicas da Educação Básica e Superior no município de Anápolis.

Assim sendo, considerando sua importância “como mecanismo de planejamento educacional participativo, na garantia do diálogo como método e da democracia como fundamento”, vimos solicitar de V. Ex^a., uma data para juntos concluirmos o Regimento, realizar a eleição da Diretoria e efetivo início dos trabalhos do Fórum.

Nestes termos,

pede deferimento.

Sala de sessões, em 22 de agosto de 2017.

Prof^a Maria Geli Sanches
Vereadora – 2^a Secretária
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.